



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 870, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a revisão dos vencimentos dos Servidores Municipais e dos proventos de aposentadoria e pensão.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios dos Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete, os vencimentos dos servidores e os proventos de Aposentadoria e Pensão dos servidores aposentados, da Prefeitura Municipal de São João, ficam revistos, a partir de 1º de abril de 2004, em percentual de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

Parágrafo Único. Para efeitos do disposto no caput deste artigo, ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos anexos I, II, V, VI, VII e VIII da Lei 865, de 16-12-2003, as quais passam a constituir anexos desta Lei.

Art. 2º. Os proventos fixados em 01 (um) salário mínimo, por ocasião da aposentadoria ou pensão, permanecem fixados em 01 (um) salário mínimo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 20 de abril de 2004.

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal

OVILDO PEDROLO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO V - TABELA DE VENCIMENTOS

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - SÍMBOLO “CC”

LEI Nº 870, DE 20 DE ABRIL DE 2004



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Símbolo	Valor em R\$
CC - 1	2.736,00
CC - 2	2.369,69
CC - 3	2.047,35
CC - 4	1.783,54
CC - 5	1.365,86
CC - 6	977,68
CC - 7	782,43
CC - 8	553,18

ANEXO VI - TABELA DE VENCIMENTOS

FUNÇÕES GRATIFICADAS - SÍMBOLO “FG”

LEI Nº 870, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Símbolo	Valor em R\$
FG – 5	979,49
FG – 4	318,31
FG – 3	274,35
FG – 2	231,36
FG – 1	191,91

ANEXO VIII - EMPREGOS PÚBLICOS EM EXTINÇÃO

LEI Nº 870, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Denominação do Emprego	Nome do Servidor	C.B.O.	CH	Salário R\$
Auxiliar Administrativo	Oneida de F. de Oliveira Tonietto	4110	40	478,89
Auxiliar de Serviços Gerais	Clementino Mader	5161	44	490,61
Auxiliar de Serviços Gerais	Juvenil Aquino Barbosa	5161	44	503,37
Professor Leigo	Ângelo de Oliveira Branco	3321	20	381,08
Servente de Serviços Gerais	Ione da Silva	5161	40	322,33
Servente de serviços Gerais	Olívia da Silva Volf	5161	40	312,94

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal